



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025.**

**Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) instaladas no Estado do Tocantins.**

**O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, solicitando a fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no Estado do Tocantins.**

**Justificativa:**

As Instituições de Longa Permanência para Idosos desempenham papel fundamental na proteção e no cuidado de pessoas em situação de vulnerabilidade, devendo atuar de forma adequada, segura e humanizada. É dever do Estado garantir que esses locais estejam em conformidade com as normas legais e sanitárias, assegurando condições dignas de acolhimento, higiene, alimentação, acessibilidade e acompanhamento profissional especializado.

A fiscalização periódica dessas instituições é essencial para prevenir situações que possam comprometer a integridade física e emocional dos idosos, além de garantir o respeito aos direitos previstos no Estatuto do Idoso e demais legislações correlatas. A ausência de monitoramento contínuo pode resultar em falhas graves na prestação do serviço, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos residentes.

Diante disso, requer-se que o Governo do Estado, por meio dos órgãos competentes, realize vistorias regulares nas ILPIs instaladas no Tocantins, adotando medidas corretivas sempre que forem identificadas irregularidades, e promovendo relatórios de acompanhamento que assegurem transparência e responsabilidade na execução das políticas voltadas à pessoa idosa.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de traços fluidos e entrelaçados que representam o nome do signatário.

**Léo Barbosa**

Deputado Estadual